LEI N. 4.579/PMC/2020

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no Residencial Park dos Buritis passam a ser assim denominadas:

- AV. PROJETADA A - Pioneiro: Francisco de Góis
- AV. PROJETADA B - Pioneira: Maria Aparecida dos Anjos
- Rua Projetada 01 - Pioneiro: Everson José Vieira Tavares
- Rua Projetada 02 - Pioneiro: Natanael Rosa da Silva
- Rua Projetada 03 - Pioneiro: Paschoal Gomes
- Rua Projetada 04 - Pioneiro: Dorcelino Celestino Sales
- Rua Projetada 05 - Pioneira: Ana Réco Scardua
- Rua Projetada 06 - Pioneiro: Valcy Rodrigues Borges
- Rua Projetada 07 - Pioneiro: Anselmo Nicocelli
- Rua Projetada 08 - Pioneiro: José Vieira Ribeiro
- Rua Projetada 09 - Pioneiro: Diomidio Caetano de Souza
- Rua Projetada 10 - Pioneiro: Adão Ferreira de Aguiar
- Rua Projetada 11 - Pioneiro: Manoel Cardoso de Paula
- Rua Projetada 12 - Pioneiro: João Vieira Ribeiro
- Rua Projetada 13 - Pioneiro: Jordeli Alves Curti
- Rua Projetada 14 - Pioneira: Maria das Dores da Silva
- Rua Projetada 15 - Pioneira: Inacia Maria de Oliveira
- Rua Projetada 16 - Pioneira: Neuza Mendes
- Rua Projetada 17 - Pioneiro: Lazaro Rodrigues Simão
- Rua Projetada 18 - Pioneiro: Luccas Valério de Oliveira
- Rua Projetada 19 - Pioneiro: José Ediran Modesto de Araújo
- Rua Projetada 20 - Pioneiro: Possidonio Ventura de Oliveira
- Rua Projetada 21 - Pioneira: Margarida Apolinaria de Paula
- Rua Projetada 22 - Pioneiro: Nery Boeira da Silveira.
- Rua Projetada 23 - Pioneira: Magdalena Lourenço do Prado Gomes
- Rua Projetada 24 - Pioneiro: Jamyr Antônio Campos
- Rua Projetada 25 - Pioneiro: Joaquim Olímpio da Silva do Prado
- Rua Projetada 26 - Pioneiro: Jefferson Cardoso
- Rua Projetada 27 - Pioneiro: Manoel Francisco de Oliveira
- Rua Projetada 28 - Pioneiro: Valdemir Silva Santos
- Rua Projetada 29 - Pioneira: Clarinda Krauzer
- Rua Projetada 30 - Pioneiro: Ludovico Betini
- Rua Projetada 31 - Pioneiro: Antonio de Souza e Silva
- Rua Projetada 32 - Pioneiro: Jose Gerônimo Camargo
- Rua Projetada 33 - Pioneiro: Jayme Coppo
- Rua Projetada 34 - Pioneiro: Leontina Rocha
- Rua Projetada 35 - Pioneira: Alzerina Gama Monteiro

- Rua Projetada 36 - Pioneiro: José Miguel dos Santos
- Rua Projetada 37 - Pioneiro: Manoel Jose da Fonseca
- Rua Projetada 38 - Pioneiro: Antonio Joaquim Moreira
- Rua Projetada 39 - Pioneira: Aurenir Eufrasia dos Santos
- Rua Projetada 40 - Pioneiro: Brasilino Rodrigues Campos
- Rua Projetada 41 - Pioneiro: Maria de Lourdes Conceição
- Rua Projetada 42 - Pioneira: Maria Lúcia da Silva Araújo
- Rua Projetada 43 - Pioneira: Tereza Antônio Pereira
- Rua Projetada 44 - Pioneiro: Antônio Rodrigues Pereira
- Rua Projetada 45 - Pioneira: Cirene de Oliveira do Prado
- Rua Projetada 46 - Pioneiro: João Scardua
- Rua Projetada 47 - Pioneiro: Elenilda Gomes da Silva Santos

Art. 2° A Secretaria Municipal de Planejamento deverá providenciar cadastro e identificação das vias públicas denominadas pela presente lei.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390